



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete da Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa

Despacho n.º 8771/2017

I. O Maddogs Beja Basket Clube, pessoa coletiva de direito privado n.º 509555594, com sede em Beja, vem desenvolvendo, desde 2010, uma intensa atividade no âmbito desportivo, na modalidade do basquetebol;

II. Neste âmbito, o Maddogs Beja Basket Clube participa nas provas promovidas pela Federação Portuguesa de Basquetebol e pela Associação de Basquetebol do Alentejo, com cinco escalões em atividade simultânea, que contam atualmente com um número considerável de jovens praticantes, sendo o único clube com formação desportiva no setor feminino na sua zona de atuação;

III. Do palmarés desportivo do Maddogs Beja Basket Clube constam alguns títulos de relevo, como o de campeão regional sub-14 masculinos e a taça do Alentejo seniores masculinos, na época de 2012/2013;

IV. Desde 2011 que o Maddogs Beja Basket Clube tem vindo a celebrar contratos-programa de desenvolvimento desportivo com a Câmara Municipal de Beja. Além disso, no âmbito de protocolo celebrado com as Juntas de Freguesia do Concelho de Beja, desenvolve regularmente nas escolas primárias a prática do Minibasket;

V. Por estes fundamentos, conforme exposto na informação n.º DAJD/774/2017, que mereceu a concordância da Diretora de Serviços de Assuntos Jurídicos e Documentação e da Secretária-Geral Adjunta da Presidência do Conselho de Ministros, que integra o processo administrativo n.º 158/UP/2015, instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho da Ministros, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Primeiro-Ministro através do Despacho n.º 3440/2016, de 25 de fevereiro de 2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 8 de março de 2016, declaro a utilidade pública do Maddogs Beja Basket Clube, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de dezembro.

19 de setembro de 2017. — A Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, *Maria Manuel de Lemos Leitão Marques*.

310808279

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Aviso (extrato) n.º 11895/2017

Nos termos dos artigos 45.º e seguintes do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, após homologação pela Secretária-Geral deste Ministério, da Ata de Avaliação Final do Júri constituído para o efeito, torna-se público que Carla Cristina da Silva Ferreira concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação final de 14,6 valores, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na Secretaria-Geral deste Ministério, para o desempenho de funções da carreira/categoria de técnico superior.

26 de setembro de 2017. — A Diretora Adjunta do Departamento Geral de Administração, *Maria da Luz Andrade*.

310808221

Despacho (extrato) n.º 8772/2017

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que, na sequência do despacho de 12 de julho de 2017 de S. Ex.ª a Secretária-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, que autorizou a consolidação definitiva da mobilidade na carreira e na categoria de técnico superior, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Vanda Sofia Lopes Esteves, com efeitos a 01 de setembro de 2017, mantendo-se na 3.ª posição remuneratória da carreira unicategorial de técnico superior e no nível remuneratório 19, da

tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

26 de setembro de 2017. — A Diretora Adjunta do Departamento Geral de Administração, *Maria da Luz Andrade*.

310808198

Despacho (extrato) n.º 8773/2017

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que, na sequência de despacho de 17 de agosto de 2017 de S. Ex.ª a Secretária-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, que autorizou a consolidação definitiva da mobilidade interna na carreira e na categoria de assistente técnica, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Maria de Lurdes Antunes dos Santos, com efeitos a 01 de outubro de 2017, mantendo-se na 1.ª posição remuneratória da carreira de assistente técnico e nível remuneratório 5, da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

27 de setembro de 2017. — A Diretora Adjunta do Departamento Geral de Administração, *Maria da Luz Andrade*.

310811372

Despacho (extrato) n.º 8774/2017

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que, na sequência de despacho de 07 de julho de 2017 de S. Ex.ª a Secretária-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, que autorizou a consolidação definitiva da mobilidade interna na carreira e na categoria de assistente técnica, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Ana Paula de Jesus Madeira Pinto, com efeitos a 01 de setembro de 2017, mantendo-se na 1.ª posição remuneratória da carreira de assistente técnico e nível remuneratório 5, da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

27 de setembro de 2017. — A Diretora Adjunta do Departamento Geral de Administração, *Maria da Luz Andrade*.

310812506

Despacho (extrato) n.º 8775/2017

1 — Por despacho do Ministro dos Negócios Estrangeiros, de 27 de setembro de 2017, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro, sob proposta do Conselho Diplomático e atendendo à relevância político-diplomática das funções a desempenhar no contexto da política externa portuguesa, consideradas de interesse público:

a) Foi designada a Ministra Plenipotenciária de 1.ª classe Isabel Maria Oliveira Brilhante Pedrosa, para exercer funções no Serviço Europeu para a Ação Externa como Chefe da Delegação da União Europeia na Venezuela, em conformidade com a Decisão 2010/427/UE do Conselho, de 26 de julho de 2010, que estabelece a organização e o funcionamento do Serviço Europeu para a Ação Externa, publicada no Jornal Oficial da União Europeia, L 201/30, de 03.08.2010;

b) Foi determinado ainda o regresso da Ministra Plenipotenciária de 1.ª classe referida na alínea anterior, aos serviços internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros quando concluir o exercício das funções no Serviço Europeu para a Ação Externa, retomando-se, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro, a contagem de tempo naqueles serviços desde que a mesma foi suspensa.

2 — Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro, o tempo de serviço prestado no Serviço Europeu para a Ação Externa é atendido exclusivamente para efeitos de promoção, até ao limite de dois anos, como se tivesse sido prestado nos serviços externos.

3 — O referido despacho produz efeitos à data efetiva de início de funções.

29 de setembro de 2017. — A Diretora Adjunta do Departamento Geral de Administração, *Maria da Luz Andrade*.

310820971